



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 02 DE MAIO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 82**

MENSAGEM

Amo ao Senhor, porque ele ouviu a minha voz e a minha súplica. Porque inclinou para mim os seus ouvidos; portanto, invocá-lo-ei enquanto viver. "Salmos 116: 1,2".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 13117 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

A militar abaixo relacionada, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
TEN CEL QOBM ALESSANDRA DE FATIMA VASCONCELOS PINHEIRO	5614856/2	II congresso Internacional de Segurança e Defesa	16	06/11/2018	09/11/2018

Fonte: Nota nº 13231/2019 - SIGA - DEI

(Fonte: Nota nº 13231 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
1 TEN QOABM JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO	5428521/1	CFAE	Por estar mais de 04 (quatro) anos no mesmo posto.

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 1378/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 13079 - QCG-DP)

2 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
CAP QOBM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO	57174109/1	5º GBM	Por estar mais de 04 (quatro) anos no mesmo posto.

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 1381/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 13080 - QCG-DP)

3 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
MAJ QOBM FLAVIA SIQUEIRA CORREA ZELL	5817153/1	QCG-COJ	Por encontrar-se 04 (quatro) anos no mesmo posto.

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;



3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fonte: Requerimento nº 1388/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 13083 - QCG-DP)

4 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
1 TEN QOABM MAX ROBLEDO DA SILVA	5452651/1	26º GBM	Por estar mais de 04 (quatro) anos no mesmo posto

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fonte: Requerimento nº 1394/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 13093 - QCG-DP)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 3.331/2019-CCG, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/186087,

RESOLVE:

Autorizar o CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar para Brasília-DF, no período de 6 a 8 de maio de 2019, no dia 6 de maio de 2019, para conhecer as instalações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD) e nos dias 7 e 8 de maio do corrente, a fim de participar da "XI Reunião do Conselho dos Gestores Estaduais de Proteção e Defesa Civil - CONGPEDEC", devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, o CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33863, de 30 de abril de 2019

(Fonte: Nota nº 13235 - QCG-AJG)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado; e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 008/2019 – Gab. Cmdº. CBMPA, de 26 de fevereiro de 2019, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 031/2019–SAGA/CRH, de 16 de janeiro de 2019, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/88559;

Considerando o Parecer nº. 176/2019 da Procuradoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter, ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a CAP QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, MF nº. 54184148/2, a contar de 1º de janeiro de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33863, de 30 de abril de 2019

(Fonte: Nota nº 13234 - QCG-AJG)

7 - ERRATA DA PORTARIA Nº 356 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Republicada por ter saído com incorreções no Boletim Geral nº 81 de 30/04/2019, pág 02/14 e pág 03/14.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os Oficiais abaixo das seguintes funções:

Boletim Geral nº 82 de 02/05/2019

Pág.: 2/16



I - Diretor de Pessoal – CEL QOBM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA;
II - Diretor de Finanças – TCEL QOBM CLEBER ALCIR TAVARES BAÍA;
III - Diretor de Serviços Técnicos – TCEL QOBM ALESSANDRE ELIAS FRANCEZ BRITO;
IV - Diretor de Saúde – TCEL QOBM MÁRCIO ELIAS FRANCÊS BRITO;
V - Diretor de Ensino e Instrução – TCEL QOBM TEN CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA;
VI - Subdiretor de Pessoal – CEL QOBM CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA;
VII – Ajudante Geral do CBMPA – CEL QOBM SAULO LODI PEDREIRA;
VIII - Chefe da 1ª Seção do EMG – TCEL QOBM ARISTIDES PEREIRA FURTADO;
VIX – Chefe da 3ª Seção do EMG – TCEL QOBM JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR;
X – Comandante do 1º GBM - TCEL QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA;
XI- Comandante do 2º GBM/Castanhal - TCEL QOBM OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA;
XII- Comandante do 5º GBM/Marabá - MAJ QOBM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO;
XIII- Comandante do 6º GBM/Barcarena - MAJ QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA;
XIV – Comandante do 7º GBM/Itaituba – TCEL QOBM LUÍS CLÁUDIO REGO DOS SANTOS;
XV – Comandante do 12º GBM/Santa Izabel – TCEL QOBM LUIZ ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA;
XVI- Comandante do 20º GBM/Mosqueiro - MAJ QOBM ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA;
XVII – Comandante do 27º GBM/Mangueirão – TCEL QOBM ANDRÉ LUIZ NOBRE CAMPOS;
XVIII - Comandante do 29º GBM/Moju - TCEL QOBM EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO;
XIX - Comandante do 1º GBS/Belém – TCEL QOBM JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS;
XX – Subcomandante do 1º GBM – MAJ QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA;
XXI – Subcomandante do 9º GBM/Altamira – MAJ QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR;
XXII – Subcomandante do 15º GBM/Abaetetuba – CAP QOBM JAIRO VALENTE PEREIRA;
XXIII – Subcomandante do 30º GBM/QCG – MAJ QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES;
XXIV – Subcomandante do 4º GBM/Santarém – MAJ QOBM FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR;
XXV – Assessor Técnico do Comandante-Geral – TCEL QOBM MARCUS FABIANO COSTA SARQUIS;
XXVI – Assistente do Subcomandante-Geral – MAJ QOBM VIVIAN ROSA LEITE.
XXVII – Ajudante de Ordens do Comandante-Geral – MAJ QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA;
XXVIII – Chefe do Centro de Atividades Técnicas/CAT - TEN CEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO;

Art. 2º - **NOMEAR** os Oficiais abaixo nas seguintes funções:

I - Diretor de Finanças – TCEL QOBM LUÍS CLÁUDIO REGO DOS SANTOS;
II - Diretor de Pessoal – CEL QOBM SAULO LODI PEDREIRA;
III - Diretor de Serviços Técnicos – TCEL QOBM TEN CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA;
IV - Diretor de Saúde – CEL QOBM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA;
V - Diretor de Ensino e Instrução – CEL QOBM CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA
VI - Subdiretor de Pessoal – TCEL QOBM LUIZ ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA;
VII – Ajudante Geral do CBMPA – TCEL QOBM ARISTIDES PEREIRA FURTADO;
VIII - Chefe da 1ª Seção do EMG – TCEL QOBM OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA
VIX – Chefe da 3ª Seção do EMG – TCEL QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA;
X - Chefe da 4ª Seção do EMG – MAJ QOBM ATILA DAS NEVES PORTILHO;
XI - Chefe da 6ª Seção do EMG – TCEL QOBM TCEL QOBM MARCUS FABIANO COSTA SARQUIS;
XII – Comandante do 1º GBM - TEN CEL QOBM MARCIO ELIAS FRANCÊS BRITO;
XIII – Comandante do 2º GBM/Castanhal - TCEL QOBM JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS;
XIV – Comandante do 7º GBM/Itaituba – MAJ QOBM FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR;
XV- Comandante do 6º GBM/Barcarena - MAJ QOBM ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA;
XVI – Comandante do 12º GBM/Santa Izabel – TCEL QOBM ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS;
XVII- Comandante do 20º GBM/Mosqueiro - TEN CEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO;
XVIII - Comandante do 29º GBM/Moju - TCEL QOBM CLEBER ALCIR TAVARES BAÍA;
XIX - Comandante do 30º GBM/QCG - MAJ QOBM VIVIAN ROSA LEITE;
XX - Comandante do 1º GBS/Belém – TCEL QOBM JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR;
XXI – Subcomandante do 1º GBM – MAJ QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES;
XXII- Subcomandante do 6º GBM/Barcarena - CAP QOBM JAIRO VALENTE PEREIRA;
XXIII – Subcomandante do 4º GBM/Santarém - MAJ QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR;
XXIV – Subcomandante do 9º GBM/Altamira - CAP QOBM SAIMO COSTA DA SILVA;
XXV – Subcomandante do 15º GBM/ Abaetetuba – MAJ QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA
XXVI- subcomandante do 30º GBM/Belém – MAJ QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA
XXVII - Assistente do Subcomandante-Geral – MAJ QOBM CÉZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA.
XXVIII – Chefe do Centro de Atividades Técnicas/CAT - MAJ QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA;
XXIX – Ajudante de Ordens do Comandante-Geral – CAP QOBM RAFAEL BRUNO FARIAS REIMÃO;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 13252/2019 - SIGA/Gab. do Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13252 - QCG-GABCMD)

8 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
MAJ QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA	54185300/1	27/03/2004	27/03/2014	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1191/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13087 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se na Diretoria de Pessoal os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM DAVI DA COSTA FERREIRA	57174019/1	1ª SBM	Transferido do 27º GBM	22/04/2019
CB QBM DENIS OSCAR GONCALVES	57173462/1	1ª SBM	Transferido do 27º GBM	22/04/2019
CB QBM FLAVIO REINALDO DA SILVA VASCONCELOS	54185180/1	1ª SBM	Transferido do 26º GBM	22/04/2019

Fonte: Protocolos nº 144493,144374, 144490/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13081 - QCG-DP)

2 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM BENEDITO FERREIRA DA FONSECA	5212138/1	01/04/1991	19/08/1991	140
SUB TEN QBM BENEDITO FERREIRA DA FONSECA	5212138/1	21/03/1988	26/08/1988	157
SUB TEN QBM BENEDITO FERREIRA DA FONSECA	5212138/1	01/01/1987	29/02/1988	427
SUB TEN QBM BENEDITO FERREIRA DA FONSECA	5212138/1	19/03/1990	16/06/1990	89

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1346/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13092 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Pe. Salvador Traccaioli - Castanhal/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM JOSE WILLIAM MENDES DO NASCIMENTO	5601258/1	07/03/1991	10/12/1992	360

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 943/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12139 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Rodrigues dos Santos - Santarém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal, em virtude da superposição na contagem dos anos de serviço que estão concomitantes ao tempo de Incorporação nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, correspondente ao período de (01/02/1994), situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.



Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM-COND MÁRIO CRISTINO TAPAJÓS BARROZO	5609798/1	05/03/1992	14/12/1995	360

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1116/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13091 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**1 - ATO DO COMANDANTE****PORTARIA Nº 351, DE 25 DE ABRIL DE 2019**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o CAP QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES, MF: 57173900/1, como Fiscal do Contrato nº 32/2019, celebrado com a empresa LD VAREJO E REPRESENTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a Aquisição de camisas de proteção solar de guarda-vidas para atender a necessidade do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear a CAP QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS MF: 54184148/2, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 13164/2019 - SIGA - DAL

(Fonte: Nota nº 13164 - QCG-DAL)

2 - ATO DO COMANDANTE**PORTARIA Nº 354, DE 26 DE ABRIL DE 2019**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a MAJ QOBM LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA, MF: 51855687/1, como Fiscal do Contrato nº 135/2018, em substituição ao MAJ QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA, MF: 5823846/1, celebrado com a empresa DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens que compreende o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para o CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o MAJ QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA MF: 5823846/1, em substituição ao 2º TEN QOABM JOSE RENATO DO AMARAL BRABO, 5602461/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Art. 7º. Fica revogado os Art. 1º e 2º da Portaria Nº390 de 22 de maio de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 13166/2019 - SIGA - DAL



3 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 170, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas em legislação peculiar e, Objetivando o levantamento e a avaliação do banco de dados e registros de bens de consumo do Corpo de Bombeiros do Pará em estoque virtual junto ao SIMAS, em comparativo ao estoque físico disponível, afim de identificar possíveis desconformidades e suas possíveis causas.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da COMISSÃO DE ESTUDO AVALIATIVO DO SISTEMA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (SIMAS).

PRESIDENTE

MAJ QOABM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA.

MEMBRO

CAP QOBM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO

Art. 2º - Nomear na COMISSÃO DE ESTUDO AVALIATIVO DO SISTEMA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (SIMAS).

PRESIDENTE

MAJ QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO

1º MEMBRO

SUB TEM BM ARONI FERREIRA MULATINHO e,

2º MEMBRO

2º SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 13136/2019 - SIGA - DAL

(Fonte: Nota nº 13136 - QCG-DAL)

4 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 325, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o CB QBM CLELSON FERREIRA MORAIS 57173895-1, como Fiscal dos Contratos nº 21 e 33/2019, celebrado com a empresa PAFIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 04.710.867/0001-91, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o CB QBM MARCOS CONTENTE SILVA 57189358-1, como Fiscal Suplente dos referidos Contratos, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor a contar de 28 de janeiro de 2019, data da assinatura dos contratos, terá vigência até o vencimento dos mesmos e de seus termos aditivos, se houver.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 13162/2019 - SIGA - DAL

(Fonte: Nota nº 13162 - QCG-DAL)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DIÁRIA . PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 048 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA,



publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 06 a 08 de março de 2019, a fim realizar o levantamento dos danos e assessorar o COMPDEC na elaboração do processo de Reconhecimento Federal de Situação de Emergência, além de desenvolver ações de resposta dentro do Ciclo de Gestão de Riscos e Desastres.

Município de Origem: Marabá-PA

Destino: Itupiranga-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

Grad.	Nome	Diária Alimentação	Diária Pousada	Valor Total R\$
Sgt BM	José Nilton da Silva Araújo	3	2	375,00
Sgt BM	Maloncio Soares Sousa	3	2	375,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 428948

PORTARIA Nº 053, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 04 a 06 de abril de 2019, a fim assessorar a Defesa Civil Municipal na elaboração do processo de Reconhecimento Federal de Situação de Emergência, além de desenvolver ações de resposta dentro do Ciclo de Gestão de Riscos e Desastres.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Curuçá-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

Grad.	Nome	Diária Alimentação	Diária Pousada	Valor Total R\$
Maj BM	Cílea Silva Mesquita	3	2	450,00
Cap BM	Bruno Pinto Freitas	3	2	412,50
Cb BM	Marília Leão da Costa Pantoja	3	2	360,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 429024

PORTARIA Nº 052, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por estarem seguindo viagem a cidade discriminada, no período de 06 a 08 de maio de 2019, a fim de participarem da XV Reunião do Conselho de Gestores Estaduais de Proteção e Defesa Civil – CONGEPDEC.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Brasília-DF

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

Grad.	Nome	Diária Alimentação	Diária Pousada	Valor Total R\$
TCel BM	Jaime de Aviz Benjó	3	2	830,00
Maj BM	Cílea Silva Mesquita	3	2	830,00
Cap BM	Bruno Pinto Freitas	3	2	757,50

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 428822



PORTARIA Nº 050, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 22 a 23 de abril de 2019, a fim de realizar reunião com a nova equipe técnica do município e repassar assuntos pertinentes as Ações de Defesa Civil.

Município de Origem: Itaituba-PA

Destino: Rurópolis-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

Grad.	Nome	Diária Alimentação	Diária Pousada	Valor Total R\$
Cb BM	Everson Dias Rebelo	1	1	144,00
Cb BM	Francisco Júnior Pinheiro Lúcio	1	1	144,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 428966

PORTARIA Nº 028, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder ao militar relacionado, diárias conforme planilha, por ter seguido viagem ao município discriminado, no período de 18 a 22 de junho de 2018, a fim de participar do Estágio de Mergulho e Resgate nas Ações de Defesa Civil (Turma A).

Município de Origem: Santarém-PA

Destino: Tucuruí-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor:

Grad.	Nome	Diária Alimentação	Diária Pousada	Valor Total R\$
St BM	Pedro Paulo Coutinho Baía	5	4	675,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 428825

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33864, de 02 de maio de 2019

(Fonte: Nota nº 13250 - QCG-AJG)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SIEDS NO CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que dispõe a Lei 7.584/2011, Regimento Interno/CONSEP, homologados pelos Decretos nº 1.555/96 e Decreto nº 0294/03, respectivamente, e a Resolução nº 206/ CONSEP, de 05 de dezembro de 2012, CONVOCA os Presidentes das entidades representativas a que alude a Lei 7.584/2011, ou seus prepostos legais, a participarem do certame, cujas regras se encontram no presente Edital e Anexo, que escolherá pelo voto secreto os membros titular (DETRAN/PA) e suplente (Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves-CPC/ RC) do Colegiado, representantes das entidades de classe dos Órgãos integrantes do SIEDS, no CONSEP, para o biênio 2019/2020, a ocorrer no dia 11/06/2019, com início às 09:00 horas, no Plenário do CONSEP, localizado na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém/PA, a ser coordenada pela Comissão Especial criada pela Resolução nº 361/19-CONSEP, de 14/03/2019, sob a Presidência da Profª Maria Luiza de Carvalho Nunes - Conselheira Titular CEDENPA.

Gabinete do Presidente do CONSEP – Belém/PA, 06 de maio de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANEXO 1.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido pelo Edital de Convocação e este Anexo, tendo por escopo a Resolução nº 206/CONSEP, de 05 de dezembro de 2012;

1.1.1. As Associações não poderão alegar sob hipótese alguma o desconhecimento da referida Resolução acima referenciada, do Edital de Convocação e este Anexo, após publicados no Diário Oficial do Estado;

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

2.1. O período de credenciamento para participação no processo eletivo será de 10 (dez) dias úteis após publicação do presente Edital.

2.2. A Comissão Especial terá o prazo de 05 dias úteis, após o término do prazo de credenciamento, para deferir ou não o credenciamento de entidades representativas de servidores no pleito eleitoral, na forma da Resolução nº 206/CONSEP, de 05 de dezembro de 2012.

2.3. Após deferido o credenciamento, as Associações representativas das Instituições indicadas no art. 2º, da Resolução nº 361/CONSEP/19, de 13 de março de 2019, deverão indicar um dos associados, servidor estável dos órgãos do SIEDS, para concorrerem no processo eleitoral (membro titular- DETRAN e suplente – CPC"RC"), apresentando até o dia 28/05/2019 às 12 horas, os nomes dos associados que concorrerão ao processo eleitoral.

2.4. As petições para o credenciamento das Associações e indicação de candidato, deverão ser entregues na Secretaria Executiva do CONSEP, instalada na SEGUP, na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém/PA, em dias úteis, no horário compreendido das 09:00h às 16:00h, no prazo estabelecido no item

2.1. 2.5. A informação para as Associações consideradas aptas pela Comissão Especial a participarem processo eleitoral, será prestada pela Secretaria Executiva do CONSEP.

3. DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO.

3.1. O voto será secreto; 3.2. Somente terá direito a voto a Associação que se credenciar dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste Anexo, e tiver sua inscrição deferida pela Comissão Especial;

3.3. Para ter direito a voto, o representante legal, e ou seu preposto, da entidade credenciada deverá comprovar essa condição no ato da votação, apresentando documento legal devidamente registrado em cartório.

4. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO.

4.1. Serão declarados eleitos como representantes das entidades de classe dos órgãos componentes do SIEDS no CONSEP, os candidatos que obtiverem o maior número de votos entre os candidatos participantes do pleito eleitoral;

4.2. Havendo empate entre os candidatos, serão adotados os critérios de desempate previstos no art. 9º, Parágrafo Único, da Resolução nº 206/CONSEP, de 05 de dezembro de 2012;

4.3. Existindo apenas um (1) candidato inscrito, para eleição de membro titular e membro suplente, respectivamente, serão declarados e aclamados eleitos;

5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

5.1. O registro da eleição será apresentado em forma de Relatório pela Comissão Especial, a ser apreciada e julgada pelo Plenário do CONSEP, para fins de homologação do resultado;

Gabinete do Presidente do CONSEP, 06 de maio de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 428797

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33864, de 02 de maio de 2019

(Fonte: Nota nº 13247 - QCG-AJG)

7 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DIÁRIA . PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 049 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem aos municípios discriminados, no período de 24 a 27 de abril de 2019, a fim de assessorar os executivos municipais, no levantamento das áreas de riscos e elaborar os Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Tomé-Açu e Mãe do Rio-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

Grad.	Nome	Diária Alimentação	Diária Pousada	Valor Total R\$
Ten BM	Waldemar Chagas de Souza	4	3	561,75



Cb BM	Ismael Junio Pantoja da Silva	4	3	504,00
-------	-------------------------------	---	---	--------

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 428557

PORTARIA Nº 047 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem aos municípios discriminados, no período de 23 a 26 de abril de 2019, a fim de fazer o levantamento dos danos e prejuízos causados pelas fortes chuvas que assolam os municípios e auxiliar na documentação necessária para uma possível Decretação de Situação de Emergência.

Município de Origem: Belém-PA.

Destino: Soure e Salvaterra-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

Grad.	Nome	Diária Alimentação	Diária Pousada	Valor Total R\$
Sgt BM	Adalberto Santos da Silva	4	3	525,00
Sgt BM	Moacir da Silva Ramos Júnior	4	3	525,00
Sgt BM	Reinaldo Alves de azevedo	4	4	525,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 428453

PORTARIA Nº 046, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 27 a 30 de março de 2019, a fim de assessorar o executivo local no levantamento das áreas afetadas e orientar sobre o preenchimento das informações no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID.

Município de Origem: Marabá-PA

Destino: Nova Ipixuna-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

Grad.	Nome	Diária Alimentação	Diária Pousada	Valor Total R\$
Sgt BM	José Nilton da Silva Araújo	4	3	525,00
Cb BM	Francisco Elvis de Almeida Fonseca	4	3	504,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 428358

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33863, de 30 de abril de 2019

(Fonte: Nota nº 13241 - QCG-AJG)

8 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA .

ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019-SEGUP PUBLICADA NO DOE 33.852 DO DIA 15/04/2019 - Protocolo nº 424152

Onde se lê:

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001- 01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 16223, CPF nº



175.684.202-72, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do Senhor RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS, professor, Especialista, inscrito no CPF sob o nº 218.334.862-34, RG nº 16249, PIS/PASEP nº 1.230.461.383-9, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4900, Bairro Parque Verde, Cidade Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos para execução de atividades educacionais como tutor do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar CSPBM/2019, na modalidade a distância da disciplina Gestão de Processos, que terá como Carga Horária de 40 horas/aula, com valor global de R\$ 1.400,00 (mil cento e vinte reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP e Resolução 214/2017-CONSUP, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento do SIEDS, 339036 e 339047 – Natureza, e 0101 – Fonte.

Leia-se:

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001- 01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 16223, CPF nº 175.684.202-72, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do Senhor RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS, professor, Especialista, inscrito no CPF sob o nº 218.334.862-34, RG nº 16249, PIS/PASEP nº 1.230.461.383-9, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4900, Bairro Parque Verde, Cidade Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos para execução de atividades educacionais como tutor do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar CSPBM/2019, na modalidade a distância da disciplina Gestão de Processos, que terá como Carga Horária de 40 horas/aula, com valor global de R\$ 1.400,00 (mil quatrocentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP e Resolução 214/2017-CONSUP, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento do SIEDS, 339036 e 339047 – Natureza, e 0101 – Fonte. Protocolo: 428133

ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019-SEGUP PUBLICADA NO DOE 33.852 DO DIA 15/04/2019 - Protocolo nº 424151

Onde se lê:

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001- 01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 16223, CPF nº 175.684.202-72, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do Senhor RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS, professor, Especialista, inscrito no CPF sob o nº 218.334.862-34, RG nº 16249, PIS/PASEP nº 1.230.461.383-9, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4900, Bairro Parque Verde, Cidade Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos para execução de atividades educacionais como Professor-Revisor do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar CSPBM/2019, na modalidade a distância da disciplina Gestão de Processos, que terá como Carga Horária de 40 horas/aula, com valor global de R\$ 1.400,00 (mil cento e vinte reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento do SIEDS, 339036 e 339047 – Natureza, e 0101 – Fonte.

Leia-se:

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001- 01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 16223, CPF nº 175.684.202-72, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do Senhor RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS, professor, Especialista, inscrito no CPF sob o nº 218.334.862-34, RG nº 16249, PIS/PASEP nº 1.230.461.383-9, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4900, Bairro Parque Verde, Cidade Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos para execução de atividades educacionais como Professor-Revisor do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar CSPBM/2019, na modalidade a distância da disciplina Gestão de Processos, que terá como Carga Horária de 40 horas/aula, com valor global de R\$ 1.400,00 (mil quatrocentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento do SIEDS, 339036 e 339047 – Natureza, e 0101 – Fonte. Protocolo: 428134

ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019-SEGUP PUBLICADA NO DOE 33.852 DO DIA 15/04/2019 - Protocolo nº 424078

Onde se lê:

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001- 01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 16223, CPF nº 175.684.202-72, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do Senhor RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS, professor, Especialista, inscrito no CPF sob o nº 218.334.862-34, RG nº 16249, PIS/PASEP nº 1.230.461.383-9, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4900, Bairro Parque Verde, Cidade Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos para execução de atividades educacionais como tutor do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO BM/2019, na modalidade a distância da disciplina Gestão de Processos, que terá como Carga Horária de 40 horas/aula, com valor global de R\$ 1.400,00 (mil cento e vinte reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP e Resolução 214/2017-CONSUP, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento do SIEDS, 339036 e 339047 – Natureza, e 0101 – Fonte.

Leia-se:

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001- 01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 16223, CPF nº 175.684.202-72, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do Senhor RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS, professor, Especialista, inscrito no CPF sob o nº 218.334.862-34, RG nº 16249, PIS/PASEP nº 1.230.461.383-9, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4900, Bairro Parque Verde, Cidade Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos para execução de atividades educacionais como tutor do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO BM/2019, na modalidade a distância da disciplina Gestão de Processos, que terá como Carga Horária de 40 horas/aula, com valor global de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP e Resolução 214/2017-CONSUP, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento do SIEDS, 339036 e 339047 – Natureza, e 0101 – Fonte. Protocolo: 428131

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33863, de 30 de abril de 2019

(Fonte: Nota nº 13237 - QCG-AJG)

9 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
SUB TEN QBM-COND RAIMUNDO NONATO NEVES BOGA FILHO	5598583/1	NÚBIA JÚLIA MONTEIRO NASCIMENTO	COMPANHEIRA	26/08/1996	033.236.972-27

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte Protocolo nº 141835 / 2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13084 - QCG-DP)

10 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

OFICIO Nº 121/2019/DEL04-PA/SRPRF-PA

Altamira/PA, 16 de abril de 2019.

AO Ten. Cel. Valtencir da Silva Pinheiro

Comandante do Corpo de Bombeiros em Altamira

Assunto: Agradecimento

Senhor Comandante,

Honrados em cumprimenta-los, agradecemos o indispensável apoio desta renomada Instituição Militar durante a realização de Habilitação no Sistema de Arma GLOCK e do TAF – Teste de Aptidão Física.

Renovo as mais altas estimas e respeito a essa organização militar.

Atenciosamente,

Jailson Oliveira da Silva

Chefe da DEL04-PA - Altamira

Fonte: Nota nº 13246/2019 - SIGA - 9º GBM

[oficio de agradecimento prf](#)

(Fonte: Nota nº 13246 - 9º GBM)

11 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 107, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a MAJ QOBM ADRIANA MELENDEZ ALVES, MF: 5749042-1, como Fiscal do Contrato nº 145/2018, em substituição ao

Boletim Geral nº 82 de 02/05/2019

Pág.: 12/16

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 02/05/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação DC6A70712A e número de controle 676 , ou escaneando o QRcode ao lado.



TCEL QOBM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS, MF: 5618118-1, celebrado com a empresa ZETTA FROTAS LTDA, CNPJ: 02.491.558/0001-42, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação mensal de veículos tipo Auto-resgate, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. À Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Determinar à Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 4º. Determinar à Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Art. 6º. Revogada às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 12502/2019 - SIGA-DAL

(Fonte: Nota nº 12502 - QCG-DAL)

12 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 154, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o SUB TEN QBM-COND MANOEL SANTANA BARBOSA DOS SANTOS FILHO MF: 5398096/1, como Fiscal do Contrato nº 143/2018, em substituição ao CAP QOBM TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA, MF: 57174091/1, celebrado com a empresa FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA-EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanche para atender os eventos operacionais e extraordinários do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Art. 6º. Fica revogado a Portaria Nº800 de 17 de outubro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 12508/2019 - SIGA- DAL

(Fonte: Nota nº 12508 - QCG-DAL)

13 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 169, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o 1 TEN QOABM IVO DOS SANTOS FRANCO MF: 5623677/1, como Fiscal Suplente do Contrato nº 360/2017, em substituição ao 2 TEN QOABM ADEMAR FREITAS DE OLIVEIRA MF: 5210569/1, celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, cujo objeto é a prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Art. 6º. Fica revogado a portaria nº 530 de 11 de dezembro de 2017.

Boletim Geral nº 82 de 02/05/2019

Pág.: 13/16



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 12509/2019 - SIGA - DAL

1 TEN QOABM IVO DOS SANTOS FRANCO - Matrícula: 5623677/1

(Fonte: Nota nº 12509 - QCG-DAL)

14 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 175, DE 11 DE MARÇO 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o SUBTEN RR ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR, MF: 5214351/2 como Fiscal do Contrato nº 55/2018, em substituição ao SUB TEN QBM MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA, MF: 5398134/1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação mensal de veículos tipo pick-up, sem motorista e com sistema de rastreamento remoto, novos (zero quilômetro), incluso manutenção preventiva e corretiva, com quilometragem livre, junto à EMPRESA MOBILIZA RENT A CAR, CNPJ: 11.417.541/0001-36, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o 2 SGT QBM ADALBERTO SANTOS DA SILVA, MF: 5399785/1 em substituição ao 3 SGT QBM-COND ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS, MF: 5826667/1 como Fiscal Suplente do Contrato nº 55/2018 que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular, quando o fiscal, nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias, em caso de ausência por motivo de força maior ou quaisquer outros impedimentos e afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66, 67 e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato Administrativo, que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos quando houver;

Art. 7º. Fica revogado a portaria nº 84, de 29 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 12510/2019 -SIGA - DAL

(Fonte: Nota nº 12510 - QCG-DAL)

15 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 183, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o CB QBM JEFFERSON SILVA LOUZADA MF: 57173402/1, como Fiscal Suplente do Contrato nº 121/2018, em substituição ao CB QBM ANTONIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS, MF: 57173854/1 celebrado com a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA-EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, para atender as necessidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Art. 6º. Fica revogado o art. 2º da portaria Nº 661, de 03 de setembro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 12512/2019 - SIGA - DAL

(Fonte: Nota nº 12512 - QCG-DAL)

Boletim Geral nº 82 de 02/05/2019

Pág.: 14/16



16 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 297, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o TEN CEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS 5706378-1, como Fiscal dos Contratos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 28, 29 /2019 oriundos da Diretoria de Ensino, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o 2º SGT BM MANASSÉS DE SOUZA MELO 5601908-1, como Fiscal Suplente dos referidos Contratos, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor a contar de 28 de Janeiro de 2019, data da assinatura dos contratos, terá vigência até o vencimento dos mesmos e de seus termos aditivos, se houver.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 13074/2019 - SIGA - DAL

(Fonte: Nota nº 13074 - QCG-DAL)

17 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 298, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o MAJ QOBM JOÃO BATISTA PINHEIRO 5602238-1, como Fiscal dos Contratos nº 11,12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 30, 31/2019 2 oriundos da Diretoria de Ensino, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o 2º SGT BM MARINALDO DA COSTA ANDRADE 5602521-1, como Fiscal Suplente dos referidos Contratos, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor a contar de 28 de Janeiro de 2019, data da assinatura dos contratos, terá vigência até o vencimento dos mesmos e de seus termos aditivos, se houver.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 13085/2019 - SIGA - DAL

(Fonte: Nota nº 13085 - QCG-DAL)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

ANULAÇÃO E CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 60 Parágrafo Único Inciso II e Art.62 combinado com o art. 154 da Lei nº 6.833/2006, resolve: Anular as punições disciplinares aplicada ao militar abaixo relacionado, conforme Parecer 038/2017 - COJ, em virtude das punições aplicadas pelo RDPM e RDCBM serem consideradas nulas.

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:



3 SGT QBM JOSE RAUL FIGUEIRA FERREIRA	5421047/1	Repreensão	-	23/09/1998	BG: 171 de 23SET1998/QCG (RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM JOSE RAUL FIGUEIRA FERREIRA	5421047/1	Detenção	04	15/08/1996	BG: 153 de 15AGO1996/QCG (RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM JOSE RAUL FIGUEIRA FERREIRA	5421047/1	Repreensão	-	25/04/1996	BG: 080 de 25/ABR1996/QCG (RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM JOSE RAUL FIGUEIRA FERREIRA	5421047/1	Prisão	15	13/10/1993	BG: 186 de 13OUT1993/QCG (RDPM) - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM JOSE RAUL FIGUEIRA FERREIRA	5421047/1	Detenção	02	04/05/2007	BI: 013 de 04MAI2007/4º GBM - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM JOSE RAUL FIGUEIRA FERREIRA	5421047/1	Detenção	04	28/08/1996	BG: 162 de 28AGO1996/QCG (RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM JOSE RAUL FIGUEIRA FERREIRA	5421047/1	Repreensão	-	16/05/1996	BG: 094 de 16MAI1996/ QCG (RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM JOSE RAUL FIGUEIRA FERREIRA	5421047/1	Detenção	04	01/02/1995	BG: 012 de 01FEV1995/1º SGI/II (RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM.

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1146/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13099 - QCG-DP)

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**ARISTIDES PEREIRA FURTADO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

